

# **CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ**

***ESTADO DO PARANÁ***

Tel: (041) 455-1574 – (041) 455-1571

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/97**

**SÚMULA:** “Referenda Convênio firmado entre o Município de Pontal do Paraná e a Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA 22 DE MAIO DE 1997 APROVOU, E EU PRESIDENTE DA CÂMARA NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º É referendado nos termos do anexo, integrante deste Decreto Legislativo, o Convênio firmado, em data de 08 de maio de 1.997, entre o Município de Pontal do Paraná e a Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, tendo por objeto a criação de uma comissão mista para avaliação dos aspectos técnicos operacionais e jurídicos dos sistemas de água e esgotos no Município de Pontal do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 22 de maio de 1.997.

**CONRADO GONÇALVES PINTO FILHO**  
**Presidente**